

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- IRH
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

EMENTA: Apreciação dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – IRH, no uso das suas atribuições legais conferidas pelas Leis nºs 11.925, de 02 de janeiro de 2001 (artigos 5º, 7º e 12º), que dispõe sobre as atribuições e a estrutura do IRH, 16.518, de 26 de dezembro de 2018 e Resolução T.C. nº 046/2018 de 19/12/2018.

CONSIDERANDO a competência deste Colegiado para fiscalizar os atos da administração do IRH-PE, colaborando, no que concerne às receitas e despesas do SASSEPE, com o Conselho Fiscal do SASSEPE, sem prejuízo da competência deste último;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação no prazo legal, dos Relatórios do IRH e da Movimentação Financeira das Receitas e Despesas do SASSEPE, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Relatório de Prestação de Contas da Diretoria de Planejamento e Gestão – DIPG, contendo os Balanços Financeiros, Balanços Orçamentário, Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais e o Demonstrativo da Dívida Flutuante do IRH, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pelo Conselho Fiscal do SASSEPE, relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, os Relatórios do IRH referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2019; com as observações apontadas no Parecer do Conselho Fiscal do SASSEPE.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2019.

RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Presidente.

Conselheiros:

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

MARTA ROSA DA COSTA FRANÇA

ROMILDO JOSÉ FERREIRA GOMES FILHO

VIVIANE ANDRÉA DA SILVA MARQUES

ANDREA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA
Representante da Gerência Jurídica do IRH